

## Comunicado nº 07

### Registro da Experiência Regulatória da Mantenedora de IES

Em conformidade com disposições previstas nos itens 9.12 e 11 do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) informa que, para fins de pontuação da experiência regulatória das mantenedoras, serão consideradas as informações registradas no sistema e-MEC até o último dia do prazo para envio das propostas, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024.

Para assegurar que todas as experiências regulatórias sejam devidamente consideradas, será aberto um prazo extraordinário para que as mantenedoras possam indicar experiências regulatórias vinculadas às mantidas indicadas, que não estejam disponíveis até o dia 04 de outubro de 2024 no sistema MM-Avaliação, observado o quantitativo limite de experiências, conforme disposto em Edital. O prazo extraordinário é voltado exclusivamente para essa finalidade, de forma que **não** será prorrogado o prazo para cadastramento de novas propostas, nem tampouco para modificação e/ou complementação das propostas já cadastradas.

Neste sentido, um comunicado oficial será publicado, oportunamente, informando o período de abertura e duração do prazo, bem como os procedimentos necessários para que as mantenedoras possam encaminhar as experiências regulatórias que desejem ver incluídas. As mantenedoras que não desejarem alterar as experiências regulatórias indicadas não precisam realizar nenhuma ação no período.

As mantenedoras não serão prejudicadas na análise da experiência regulatória por conta deste procedimento.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) conta com a atenção de todos e permanece à disposição para esclarecimentos pelos meios previstos no Edital.

#### EDITAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

#### 9. ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA REGULATÓRIA DA MANTENEDORA

9.12. Para efeito de pontuação da experiência regulatória da mantenedora de IES serão consideradas as informações registradas no Cadastro e-MEC no último dia de prazo do envio das propostas constante do calendário do item 11.

#### 11. DOS PRAZOS

**Cadastramento das propostas:** 8 de abril de 2024 a 4 outubro de 2024